

PORTARIA Nº 133, de 14 de agosto de 2025

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS
PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA
ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E
DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE
CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de contratação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo nº 4.763/2025, objetivando garantir a oferta contínua de Pó de café da Agricultura Familiar em quantidade suficiente para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores, **Matheus Alves Fagundes de Abreu, Hansnara Marques de Almeida, Fábio Luís de Freitas e Matheus Teixeira da Silva**, como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (14/08/2025).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi encaminhada para Publicação no Diário Oficial da AMUNES e Publicada no site oficial da Prefeitura de Irupi em 14 de agosto de 2025.

Fabiane Almerinda Medeiros
Subsecretária de Administração e Planejamento